



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 4718/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2025 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 683.423,90 (seiscentos oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição (01/08/2025).

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.

Publicado no A. H. P.
Expedição nº 3337
Data 08 / 08 / 25
Página 473


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página:1

| Anexo I - Decreto nº 4718/2025 de 01/08/2025 | | Escopo | Nº | Ano |
|---|---|---|------------------------|------|
| Autorização: 9081 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1155 | 2024 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 380.210,10 | 0,00 | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 380.210,10 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 303.213,80 | 0,00 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 3.213,80 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 300.000,00 | |
| Despesa | | | | |
| 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 2.862,90 | |
| 03.002 Centro de Referencia em Assistencia Social - CRAS | | Abertura | | |
| 08.245.0012.2016 Manutenção do CRAS | | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| 1237 | 00958 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro | |
| 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 189,33 | |
| 03.002 Centro de Referencia em Assistencia Social - CRAS | | Abertura | | |
| 08.245.0012.2016 Manutenção do CRAS | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| 1237 | 00958 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 350,90 | |
| 03.002 Centro de Referencia em Assistencia Social - CRAS | | Abertura | | |
| 08.245.0012.2016 Manutenção do CRAS | | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| 1236 | 00959 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369 | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro | |
| 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 20,77 | |
| 03.002 Centro de Referencia em Assistencia Social - CRAS | | Abertura | | |
| 08.245.0012.2016 Manutenção do CRAS | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| 1236 | 00959 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369 | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| 11 SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | 300.000,00 | |
| 11.001 Departamento de Administração em Saude | | Abertura | | |
| 17.512.0018.1056 Saneamento Basico Urbano | | Superávit Financeiro Livre | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 4300 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro | |
| 11 SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | 150.000,00 | |
| 11.002 Departamento de Atenção em Saude | | Abertura | | |
| 10.301.0011.2058 Bloco de Atenção Básica em Saúde | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 4378 | 00397 EMENDA PARLAMENTAR 40110001- INCREMENTO PAP SAÚDE (CUSTEIO) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| 11 SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | 10.000,00 | |
| 11.002 Departamento de Atenção em Saude | | Abertura | | |
| 10.301.0011.2058 Bloco de Atenção Básica em Saúde | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | |
| 4391 | 00397 EMENDA PARLAMENTAR 40110001- INCREMENTO PAP SAÚDE (CUSTEIO) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| 11 SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | 80.000,00 | |
| 11.002 Departamento de Atenção em Saude | | Abertura | | |
| 10.301.0011.2058 Bloco de Atenção Básica em Saúde | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 4426 | 00397 EMENDA PARLAMENTAR 40110001- INCREMENTO PAP SAÚDE (CUSTEIO) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| 11 SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | 40.000,00 | |
| 11.002 Departamento de Atenção em Saude | | Abertura | | |
| 10.301.0011.2058 Bloco de Atenção Básica em Saúde | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | | | |
| 4431 | 00397 EMENDA PARLAMENTAR 40110001- INCREMENTO PAP SAÚDE (CUSTEIO) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento

Página:2

| | | |
|---|---|------------|
| 11 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | 100.000,00 |
| 11.002 Departamento de Atenção em Saúde | Abertura | |
| 10.301.0011.2058 Bloco de Atenção Básica em Saúde | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 4446 00396 EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE 30410018- EQUIP E MAT PERMANENTE PARA | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | |

| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado | |
|------------------|------------------------------|-------------------|------------|------------|---|
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 380.210,10 | 0,00 | # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 0,00 | 380.210,10 | # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 303.213,80 | 0,00 | # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 300.000,00 | # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 3.213,80 | # |